

Ofício 4.898/2024

De: Rafaela B. - SMA - ADM

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 11/09/2024 às 14:43:44

Setores envolvidos:

SMA - ADM, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

VETO TOTAL - PLO 078/2024

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Artigo 53, § 2º e Artigo 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos a essa Câmara Municipal, VETO TOTAL, ao projeto de lei Ordinário 078/2024, o qual "DENOMINA VIA PÚBLICA DE NOSSO MUNICÍPIO DE CARLOS SILVEIRA PÁZ".

A Constituição Federal, no Art. 66, § 1º, confere ao Chefe do Poder Executivo a prerrogativa de VETAR, total ou parcialmente, projeto de lei, se o considerar inconstitucional ou contrário ao interesse público. Nos mesmos termos a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 53, § 2º, repete a prerrogativa do dispositivo constitucional.

DAS RAZÕES DO VETO

Embora a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 12, XIV, prevê como competência do Poder Legislativo a denominação de ruas, o veto que ora apresentamos ao Projeto de Lei oriundo deste Poder Legislativo, decorre após manifestação técnica do setor do Parcelamento do Solo Urbano e tem como amparo o parecer jurídico, considerando que o presente projeto não se trata de via pública e sim propriedade particular, ainda assim, a mesma está consolidada mas não há regularidade.

Portanto, de acordo com a manifestação técnica e jurídica, solicitamos que seja acatado o VETO TOTAL ao Projeto de Lei Ordinário 078/2024.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Rafaela Jung Buchweitz



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D527-E057-BE33-33E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 11/09/2024 15:49:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/D527-E057-BE33-33E5>